



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 892 DE 12 DE OUTUBRO DE 1990

" Denomina de Rua Raimundo Guimarães a rua que indica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU E EU SANCIONO E PROMILGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDO GUIMARÃES, a rua de sentido sul crescendo rumo ao norte, iniciando na Rua Quincas Gomes sendo paralela ao leste com a rua João Sebastião e Silva, e ao oeste com a rua Raimundo Carneiro Girão, localizada no Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 12 de Outubro de 1990.


MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL